



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 0124
DE 11/12/23 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/12/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-ESTADO DA BAHIA-
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 /2023



Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 350 -008				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50—Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
08.241.0008.8.021	Apoio as ações de Promoção, proteção e defesa dos Direitos do Idoso.	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	Aquisição de materiais para manutenção e mantimento, bem com o materiais de uso permanente destinados a Sociedade São Vicente de Paulo- CNPJ 13.250.790/0001-05	R\$ 14.000,00
TOTAL				R\$ 14.000,00

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R\$ 14.000,00
TOTAL				R\$ 14.000,00



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando Aquisição de materiais para manutenção e mantimento, bem com omateriais de uso permanente destinados a Sociedade São Vicente de Paulo- CNPJ 13.250.790/0001-05, entidade que que atualmente presta serviço de acolhimento a cerca de 35 idosos. Necessitando de apoio das forças de governo, bem como, de toda a sociedade, para garantir a dignidade de nossos idosos, o devido cuidado, apoio e atenção, com uma prestação de serviço qualificada , carecendo para isso da aquisição de materiais de consumo, de expediente, de higiene e permanentes, conforme aporte financeiro da presente emenda.

Sala das Sessões em, 06 de dezembro de 2023

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)

- Vereador -